DECISÃO DO RECURSO

Processo nº 2000/2018 – Edital nº 044/2018 – Tomada de Preços – Construção de Unidade de Saúde no Bairro Nossa Senhora da Penha, consoante Proposta nº 107000.1030001/16-001 – Ministério da Saúde.

Assunto: Recurso administrativo.

Recorrentes: Treze Material de Construção Ltda.

O recurso foi conhecido, haja vista que a recorrente o apresentou dentro do prazo devido.

Considerando que a empresa E. MARQUES BOREL EIRELI ME apresentou em sua documentação, balanço patrimonial devidamente registrado na Junta comercial e assinado por contador habilitado;

Considerando que foi apresentado ainda, declaração comprovando sua boa situação financeira demonstrando seus índices;

Considerando que a qualificação econômica financeira da referida empresa foi analisada pelo contador municipal Sr. Jonildo de Castro Muzi, na sessão de abertura da licitação, o qual informou que a empresa possui boa saúde financeira e que o balanço patrimonial é o documento oficial para tal comprovação.

Considerando que após o recebimento do recurso, esta Comissão de Licitação, solicitou ao Contador municipal Sr. Leonardo Sales de Castro uma nova análise nos documentos apresentados pela empresa E. MARQUES BOREL EIRELI ME, confirmando que os referidos documentos atendem ao edital.

Considerando ainda que a exigência no edital do memorial de cálculo é facultativa (5.3.3.1. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.)

A decisão da Comissão Permanente de Licitação é manter **habilitada** a empresa E. MARQUES BOREL EIRELI ME.

Diante disso, encaminho o processo a autoridade competente para providências cabíveis.

Iúna/ES, 02 de outubro de 2018.

EDINÉIA DA COSTA FERNANDES
Presidente da CPL em exercício

VIVIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

SAMUEL ALVES DA SILVA
Membro da CPL

DESPACHO

PROCESSO Nº: 2000/2018

RESUMO DO OBJETO: Construção de Unidade de Saúde no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, consoante Proposta nº 107000.1030001/16-001 – Ministério da Saúde.

Ratifico a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação e autorizo os procedimentos necessários para a continuidade dos trâmites legais a fim de promova a contratação supra citada.

Iúna/ES, 02 de 10 de 2018.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna